

**DECRETO Nº 034, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 1551/2019, protocolado pela servidora nesta Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder RETORNO DE LICENÇA sem vencimentos a servidora pública municipal **MIRELE CONCEIÇÃO MARQUES MOREIRA**, Professor MAMPP – PEDAGOGO, conforme requerimento protocolado em 12/03/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/03/2019.

Atílio Vivacqua-ES, 13 de março de 2019.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal